



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - FACDIR - COORDENAÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Resolução n.º 05/2019 – PPGD, que regulamenta a concessão e acompanhamento de bolsas do Programa de Pós-graduação em Direito, Mestrado em Direito e Inovação.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito, no uso de suas atribuições, por decisão unânime em reunião ordinária realizada no dia 15 de julho de 2022,

R E S O L U V E :

Art. 1º Homologar a alteração do inciso V, artigo 3º da supracitada resolução, que passa a vigorar do seguinte modo:

“V - A publicação ou aceite, ao término do segundo semestre letivo com percepção de bolsa, de pelo menos 1 (um) trabalho completo em anais ou a submissão, em idêntico prazo, de 1 (um) artigo em periódico conceito A1 a B2 ou capítulo de livro em coautoria com seu orientador ou outro professor do programa.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 02 de setembro de 2022

Profª. Dr.^a Clarissa Diniz Guedes

Vice-coordenadora do PPGD – Mestrado em Direito e Inovação

(Coordenadora em Exercício)



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Diniz Guedes, Coordenador(a) em exercício**, em 05/09/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0935012** e o código CRC **5121991F**.

Referência: Processo nº 23071.930592/2022-71

SEI nº 0935012